



Câmara Municipal de Barbosa Ferraz

Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 100/2025

SÚMULA: Dispõe Sobre Concessão de Diárias a VEREADOR.

O Sr. **ANDRÉ DE SOUZA**, Presidente da Câmara Municipal de Barbosa Ferraz, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Barbosa Ferraz-PR e pelo Regimento Interno.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder diárias ao Vereador da Câmara Municipal o Sr. **LUCAS ANDRADE TEIXEIRA**, para viajar e para participar de curso de capacitação em gestão pública, na modalidade **MÉTODO CONSULTOR** denominado: **4ª MARCHA DOS LEGISLATIVOS MUNICIPAIS PARANAENSES. EVENTO EM PROL DO FORTALECIMENTO DA VEREANÇA E DO MUNICIPALISMO**, na cidade de Curitiba-PR, nos dias **24/06/2025 à 27/06/2025**. **Palestrantes:** O evento contará com diversos palestrantes renomados. **Realização:** UVEPAR – União de Câmaras, Vereadores e Gestores Públicos do Paraná, CNPJ/MF. 81.398.232/0001-41. **Local:** Salão de Eventos do Hotel Victoria Villa Curitiba, situado na Av. Sete de Setembro, 2448 - Cristo Rei, Curitiba - PR, 80230-010.

Art. 2º - Para a cobertura das despesas de viagem (transporte local, alimentação e hospedagem) o vereador acima citado receberá 4 (quatro) diárias, totalizando o valor de R\$-2.880,00- (dois mil e oitocentos e oitenta reais), referentes aos dias: saída no dia 23/06/2025 e retorno no dia 27/06/2025, em conformidade com a resolução 005/2021 do Legislativo Municipal.

Parágrafo Único: Ratifica-se que o valor da diária é de R\$-720,00- (setecentos e vinte reais), conforme Resolução 005/2021 e alterações posteriores, e disponível para consulta no site da Câmara Municipal de Barbosa Ferraz no endereço eletrônico: www.cmbf.pr.gov.br.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barbosa Ferraz – Paraná.

Barbosa Ferraz/PR, 23 de junho de 2025.

ANDRÉ DE SOUZA

Presidente da Câmara